



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração no horário de expediente dos Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Chaves, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no Art. 64, XII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção na rede elétrica na Cidade de Chaves com a conseqüente interrupção do fornecimento de energia no dia 04 de julho de 2016, das 8:00 as 13:00 horas.

DECRETA:

Art. 1º - Por força do presente Decreto, fica alterado o horário de expediente dos Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Chaves, que no dia 04/07/2016 funcionarão excepcionalmente das 13:00 as 18:00 horas.

Art. 2º - Os serviços essenciais, cuja continuidade de atendimento é imprescindível à população, funcionarão em caráter excepcional, seguindo escala a ser elaborada pelas chefias imediatas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de junho de 2016.



SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita do Município de Chaves

Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 03 do livro
01. Competente e publicado (a) na
forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

